



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 312/2018

Designa Servidor para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o servidor **Gerson Rafael Pacheco** – Coordenador de Esportes e Lazer, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 145/2018 firmado pelo Poder Executivo e a empresa **MUSICAL BALANÇA BRASIL LTDA**, tendo por objeto contratação de empresa para animação musical das festividades em homenagem aos 23 anos do município de Nova Ramada no dia 28 de dezembro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 11 de Dezembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração